



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Procuradoria Geral do Município
Diretoria Institucional e Legislativa



MENSAGEM nº. 072, de 25 de novembro de 2015.

Processo Nº
19932 / 203 / 2015

Senhor Presidente:

SECRETARIA DA MESA O presente expediente foi a apresentação em plenário. EM 01/12/2015 na 79ª reunião da 3ª Sessão Legis. da 13ª Legis. Ver. Secretário

Tenho a honra de me dirigir à presença de Vossa Excelência a fim de encaminhar, para apreciação e voto, Projeto de Lei que **"Altera a redação do art. 3º, inciso II, alínea "e" Lei nº. 2347/2001 de 15 de março de 2001 que dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente"**.

A iniciativa da presente proposição legislativa encontra-se calcada na necessidade de alteração da entidade – Faculdades Equipe (FAE) à qual solicitou sua saída do Conselho Municipal de Meio Ambiente, sendo sua vaga substituída pela Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL).

Na certeza de aprovação ao presente projeto, aproveitamos a oportunidade de renovarmos nossos protestos de respeito e consideração.

Cordialmente,


VILMAR BALLIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
DD. José Carlos Dutra dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sapucaia do Sul/RS
Sapucaia do Sul/RS



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Procuradoria Geral do Município
Diretoria Institucional e Legislativa



PROJETO DE LEI

Proj.Lei Exec. nº
074/15

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º, INCISO II, ALÍNEA "E" LEI Nº. 2347/2001 DE 15 DE MARÇO DE 2001 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE"

Art. 1º. Fica alterado o art. 3º, inciso II, alínea "e", a qual passará a ter a seguinte redação:

(...)

Art. 3º. O Conselho Municipal do Meio Ambiente é composto de 16 membros titulares e 16 membros suplentes, assim representados: (Redação dada pela Lei nº 3154/2009).

(...)

II - Oito (8) representantes titulares e seus suplentes dos organismos não governamentais. (Redação dada pela Lei nº 3154/2009).

(...)

e) um representante da Câmara de Dirigentes Logistas (CDL).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 25 de novembro de 2015.